

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



LEI Nº 961

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$= 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), necessário para o reforço das seguintes dotações:

- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 0201.03070202.02 - Atividades do Gabinete do Prefeito
- 4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 3.000,00
- 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 0301 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 0301.15814862.09 - Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
- 3120 - Material de Consumo R\$= 25.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 9.000,00
- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
- 0401 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
- 0401.15844922.17 - Contribuição para Formação do PASEP
- 3280 - Contribuição para Formação do PASEP R\$= 20.000,00
- 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 0601 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 0601.03070212.21 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 8.000,00
- 0601.03513272.22 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 20.000,00

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 961 fls. 02

0601.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 10.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 - Fundo Municipal de Saúde

0801.13070212.39 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3113 - Obrigações Patronais R\$= 40.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos das anulações parciais das seguintes dotações:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03070202.02 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 3.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0301 - Secretaria Municipal de Assistência Social

0301.15442152.06 - Programa de Qualificação Profissional

3120 - Material de Consumo R\$= 2.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 2.000,00

0301.15812172.07 - Capacitação de Recursos Humanos

3120 - Material de Consumo R\$= 2.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 2.000,00

0301.15814832.08 - Assistência a Criança e ao Adolescente

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 5.000,00

0301.15814862.10 - Programa Lavouras Comunitárias

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 1.000,00

0301.15814864.03 - Construção da Casa da Gestante

4110 - Obras e Instalações R\$= 5.000,00

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 961 fls. 03

- 0302 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
0302.15814831.02 - Aquisição de Veículos de Transporte Utilitário
- 4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 15.000,00
- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
0401 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
0401.03070211.06 - Construção e Instalação Almoxarifado Central
- 4110 - Obras e Instalações R\$= 20.000,00
- 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0601 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0601.16885342.23 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 8.000,00
- 0601.16915752.25 - Recuperação e Conservação de Vias Públicas
- 3120 - Material de Consumo R\$= 10.000,00
- 0601.16885341.08 - Construção de Pontes e Bueiros
- 4110 - Obras e Instalações R\$= 20.000,00
- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 - Fundo Municipal de Saúde
0801.13754282.43 - Recuperação e Conservação de Unidades de Saúde
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 30.000,00
- 0801.13754281.18 - Construção e Instalação de Unidades de Saúde
- 4110 - Obras e Instalações R\$= 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 30 de Abril de 2001.


CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal